

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA

Estudo Técnico Preliminar 97/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.033000/2026-74

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo primordial demonstrar a necessidade e a viabilidade de aquisição de televisores da Universidade Federal da Bahia - UFBA, em obediência a Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Primeiramente, cumpre esclarecer que esta aquisição visa atender a uma demanda existente em toda a Universidade Federal da Bahia, ante as significativas análises internas e requisições realizadas pelas unidades da Universidade em 2025.

Nesse sentido, diante das requisições apresentadas, o presente estudo verificou as diferentes necessidades, bem como os substanciais benefícios a serem alcançados com a aquisição dos referidos bens, devidamente pontuados abaixo.

A UFBA possui uma estrutura multicampi e tem como um dos seus objetivos institucionais o desenvolvimento e propagação de conhecimentos, saberes e práticas no campo das ciências, das artes, das culturas e das tecnologias, por meio da formação, educação continuada e habilitação nas diferentes áreas de conhecimento e atuação, visando ao exercício de atividades profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade.

Para cumprir a sua função social, a instituição conta com uma estrutura física dividida em salas de aula, setores administrativos, laboratórios, residências estudantis e outros ambientes, onde são realizadas atividades acadêmicas e administrativas, bem como moradia estudantil. Assim, para que estes espaços funcionem, é necessário também dispor de equipamentos em geral que estruturem esses setores a funcionar com excelência.

Assim, diante das diferentes necessidades apresentadas pelas unidades, a aquisição dos referidos equipamentos mostra-se imprescindível, uma vez que a referida aquisição proporcionará condições adequadas à execução de todas as atividades diariamente realizadas na instituição.

Sendo assim, considerando as diferentes demandas da Universidade e que a presente contratação está prevista no PCA de 2025, com o fito de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a UFBA vale-se dos instrumentos legais para a contratação de seus bens.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação do Sistema de Bibliotecas	Elaine Gonçalves Pires
Editora Universitária	Rogério Pacheco Pinto
Escola de Belas Artes	Rafael José Soares Santos Dutra
Escola de Dança	Cilene Queiroz Santos
Escola de Enfermagem	Hélio José dos Anjos Junior
Escola de Nutrição	Alessandra Santiago da Silva
Escola Politécnica	Rafael Soares de Lima
Faculdade de Arquitetura	Devisson Andrade Santos
Faculdade de Ciências Contábeis	Francisco José Nascimento Santos
Faculdade de Direito	Ivana Oliveira Cordeiro
Faculdade de Educação	Anna Hilda Maia de Santana
Faculdade de Medicina da Bahia	Elazaro Santos da Cruz
Faculdade de Odontologia	Eveline Chaves dos Santos Ledo
Instituto de Ciência da Saúde (ICS)	Rosangela Marques Oliveira
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI)	Cristianne Ribeiro Mattos de Alcântara

Instituto de Física
Instituto de Geociências
Inst. de Humanidades, Artes, e Ciências Prof. Milton Santos
Instituto de Letras
Instituto de Matemática e Estatística
Instituto de Psicologia
Instituto Multidisciplinar em Saúde (IMS)
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação em Saúde
Museu de Arqueologia e Etnologia
Museu de Arte Sacra
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Serviço Médico Universitário Rubens Brasil (SMURB)
Setor de Gestão Administrativa e Financeira / PRODEP
Superintendência Acadêmica (SUPAC)
Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura (SUMAI)
Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional
Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)

Daisy Nunes de Jesus
Mayra Costa da Silva
Cristiane Albuquerque de Alcântara
Jorge Weber Guimarães Barreto
Cláudio Cardoso do Nascimento
Josenilson Leandro Copque dos Santos
Alano José Soares Sandes
Thales Dutra Góes
Regina Santos Lemos
Estelita de Santana Silva Esteves
Adriana Patrícia Ferreira do Carmo
Ana Cristina Barauna da Silva Gomes
Milena Bispo de Jesus
Bruno Leal Rocha
João Oliveira Rios
José Carlos Pereira
Daniel Oliveira Lima Junior
Natan Carvalho Monteiro Nunes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Inicialmente, declara-se que, com base nas pesquisas de mercado, os objetos a serem adquiridos podem ser facilmente comparáveis entre si, bem como possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no instrumento de contratação.

Neste sentido, considerando que os bens a sere adquiridos possuem padrões de desempenho e características gerais e especificações usualmente encontradas no mercado, os objetos podem ser enquadrados na categoria de bens e serviços comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21.

Ainda, esclarece-se que os bens a serem adquiridos não se enquadram como bens de luxo (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021), bem como não exigem fornecimento contínuo, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum do prazo a ser estipulado.

Ademais, os itens deste ETP, até o presente momento, não estão contemplados no Cadastro Eletrônico de Padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

Sendo assim, os bens da presente contratação deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- Os bens deverão atender as características, especificações técnicas e padrões de qualidade detalhadas no Termo de Referência;
- Os bens serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência;
- Os bens deverão apresentar boa qualidade e padrões condizentes com a legislação vigente;
- A indicação dos objetos foi efetuada de forma precisa, suficiente e clara, não tendo sido empregadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem ou possam frustrar a competição ou a realização da licitação;
- As descrições de todos os itens foram efetuadas de forma a ampliar a participação e a disputa entre os fornecedores, existindo diversos fornecedores aptos a fornecerem;

5. Levantamento de Mercado

Os bens objetos da presente contratação estão dentro da padronização seguida pelo sítio eletrônico COMPRAS.GOV.BR - Ministério da Economia, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes no Catálogo Nacional de Bens e Serviços (CNBS) do SIASG.

Assim, após análise pormenorizada dos objetos da contratação por meio do Banco de Preços e em sítios eletrônicos de domínio amplo, constatou-se que os referidos bens a serem adquiridos possuem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, distribuidores e importadores que, por sua vez, oferecem materiais dentro das especificações necessárias para suprir as necessidades da Universidade, o que possibilita a obtenção de melhores preços, maior concorrência e vantajosidade para a Administração.

Desta forma, verificou-se que existem quatro tipos de soluções para a Universidade adquirir os bens:

Solução 01: Aquisição por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços - estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação a ser aproveitada por outros órgãos e entidades, os quais não participaram na origem da licitação. Assim, ao encontrar atas vigentes no SIASG que atendam tanto no quantitativo necessário quanto na especificação técnica do objeto, tal procedimento se torna vantajoso para a Administração Pública. Contudo, diante da quantidade de itens a serem adquiridos, a adesão não é a solução mais célere e adequada para a presente contratação.

Solução 02: Aquisição por meio de Dispensa de Licitação - Conforme dispõe o artigo 75 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021 é possível para dispensa para contratação de valor, para tanto está estabelecido o limite de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos). Contudo, considerando que a dispensa é procedimento utilizado de forma excepcional e que o valor da presente contratação é superior ao valor estabelecido em lei, conclui-se que a dispensa não é a solução adequada.

Solução 03: Registrar Intenção de Registro de Preços junto a outro Órgão na condição de participante - permite otimizar processos licitatórios, obter melhores preços e, consequentemente, boas oportunidades para as empresas. Entretanto, como os itens a serem adquiridos possuem especificações próprias da Universidade, o Registro de Intenção de Registro de Preços não é adequado para a presente contratação.

Solução 04: Aquisição por meio de Licitação mediante Sistema de Registro de Preços - solução mais viável, célere, vantajosa e econômica diante da quantidade de itens e as especificações requeridas pela Universidade.

6. Descrição da solução como um todo

De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021 e o Decreto 11.462, de 2023, a modalidade Pregão Eletrônico deverá ser utilizada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, ainda, ser utilizado o conjunto de procedimentos do Sistema de Registro de Preços.

Considerando a necessidade institucional e as alternativas em relação ao meio mais adequado de viabilizar essa contratação, esta equipe de planejamento decidiu que, por se tratar de material comum, a opção mais adequada para suprir as necessidades institucionais é a aquisição de bens permanentes através de licitação com SRP - Sistema e Registro de Preços - a ser realizada pelo próprio órgão.

Salienta-se que a licitação por SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses – e nas condições nela estipuladas), que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.

Assim, este sistema é o que mais se adequa frente às necessidades, pois os itens podem ser adquiridos conforme ocorram as possíveis adaptações em cada ambiente a recebê-los, além de serem dadas as destinações finais corretas aos itens que serão substituídos.

O SRP está amparado pelo Decreto nº 11.462/2023. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista a redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

Ainda, considerando a utilização da modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços e a existente variedade de fornecedores, o critério de julgamento mais adequado é o de menor preço.

Sendo assim, a Universidade deverá realizar o Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, utilizando o critério de julgamento “menor preço”, tendo a contratação validade de 12 meses, a fim de que sejam adquiridas as quantidades necessárias e características consideradas relevantes pela Universidade e suas unidades/órgãos para cada item a ser licitado.

Por fim, ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas foram formadas a partir do levantamento das necessidades das unidades da UFBA que registraram suas demandas por meio do planejamento realizado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) para inclusão no Plano de Contratação Anual - PCA.

Após análise do planejamento realizado pelas unidades no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, a Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA formalizou o processo de aquisição para atender à demanda planejada para toda a Universidade.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	SIPAC / CATMAT	UNID. FORNE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Televisor; Tamanho Tela: 43 POL; Voltagem: Bivolt V; Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor; Tipo Tela: Led; Acessórios: Controle Remoto. ADENDO: Televisor Smart TV LED, QLED, NanoCell ou tecnologia equivalente de 43 polegadas ou superior, resolução mínima 4K UHD (3840 × 2160). Deverá possuir: Frequência nativa mínima de 60 Hz; HDR10+, HLG, Dolby Vision ou tecnologia equivalente.; Processador de imagem com tecnologia de otimização por inteligência artificial ou tecnologia equivalente; Plataforma Smart TV; Conversor digital ISDB-Tb; Wi-Fi Dual Band (802.11ac) ou superior. Bluetooth 5.0 ou superior; Espelhamento de tela; 3 entradas HDMI 2.0 ou superior; 2 portas USB; Porta RJ45; HDMI ARC ou eARC; Áudio mínimo de 20 W RMS; Dolby Digital Plus ou tecnologia equivalente; Menu em português; Alimentação bivolt automática. Possuir certificação de eficiência energética emitida pelo Inmetro, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente, em conformidade com os requisitos do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE).	5233000010950/479242	Unidade	39	R\$ 1.851,46	R\$ 72.206,94
2	Televisor; Tamanho Tela: 55 POL; Voltagem: Bivolt V; Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi; Tipo Tela: Led; Acessórios: Controle Remoto. ADENDO: Televisor Smart TV LED, QLED, NanoCell, QNED ou tecnologia equivalente de 55 polegadas ou superior. Características mínimas: Resolução 4K UHD; Tela plana; Frequência nativa mínima de 60 Hz; HDR10+, HLG, Dolby Vision ou tecnologia equivalente; Processador de imagem com tecnologia de otimização por inteligência artificial ou tecnologia equivalente; Plataforma Smart TV; Wi-Fi Dual Band (802.11 ac) ou superior. Bluetooth 5.0 ou superior; Espelhamento de tela; 3 entradas HDMI 2.0 ou superior; 2 portas USB; Porta Ethernet RJ45; HDMI ARC ou eARC; Áudio mínimo de 20 W RMS; Dolby Digital Plus ou tecnologia equivalente; Conversor digital integrado; Menu em português; Alimentação bivolt automática; Possuir certificação de eficiência energética emitida pelo Inmetro, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente, em conformidade com os requisitos do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE).	5233000010948/601702	Unidade	133	R\$ 2.925,39	R\$ 389.076,87
3	SMART TV 55" 4K ME/EPP/COOP 25% Televisor; Tamanho Tela: 55 POL; Voltagem: Bivolt V; Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi; Tipo Tela: Led; Acessórios: Controle Remoto. ADENDO: Televisor Smart TV LED, QLED, NanoCell, QNED ou tecnologia equivalente de 55 polegadas ou superior. Características mínimas: Resolução 4K UHD; Tela plana; Frequência nativa mínima de 60 Hz; HDR10+, HLG, Dolby Vision ou tecnologia equivalente; Processador de imagem com tecnologia de otimização por inteligência artificial ou tecnologia equivalente; Plataforma Smart TV; Wi-Fi Dual Band (802.11ac) ou superior. Bluetooth 5.0 ou superior; Espelhamento de tela; 3 entradas HDMI 2.0 ou superior; 2 portas USB; Porta Ethernet RJ45; HDMI ARC ou eARC; Áudio mínimo de 20 W RMS; Dolby Digital Plus ou tecnologia equivalente; Conversor digital integrado; Menu em português; Alimentação bivolt automática; Possuir certificação de eficiência energética emitida pelo Inmetro, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente, em conformidade com os requisitos do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE).	5233000011001/601702	Unidade	27	R\$ 2.925,39	R\$ 78.985,53
	Televisor; Tamanho Tela: 75 POL; Voltagem: Bivolt V; Cor: Preto/Prata; Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb,					

4	Conversor; Tipo Tela: Led; Acessórios: Controle Remoto. ADENDO: Televisor Smart TV LED, QLED, Mini LED, QNED ou tecnologia equivalente de 75 polegadas ou superior. Características: Resolução 4K UHD; Tela plana; Frequência nativa mínima de 60 Hz; HDR10+, HLG, Dolby Vision ou tecnologia equivalente; Processador com inteligência artificial; Plataforma Smart TV; Wi-Fi 6 (802.11ax) ou Wi-Fi Dual Band 802.11ac, no mínimo; Bluetooth 5.0 ou superior; Espelhamento de tela; 4 entradas HDMI (mínimo uma HDMI 2.1); 2 portas USB; Porta RJ45; HDMI eARC; Áudio mínimo de 40 W RMS; Dolby Digital Plus ou tecnologia equivalente; Conversor digital integrado; Alimentação bivolt automática; Possuir certificação de eficiência energética emitida pelo Inmetro, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente, em conformidade com os requisitos do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE).	5233000010949/486188	Unidade	55	R\$ 5.309,44	R\$ 292.019,20
5	SMART TV 75" 4K ME/EPP/COOP 25% Televisor; Tamanho Tela: 75 POL; Voltagem: Bivolt V; Cor: Preto/Prata; Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor; Tipo Tela: Led; Acessórios: Controle Remoto. ADENDO: Televisor Smart TV LED, QLED, Mini LED, QNED ou tecnologia equivalente de 75 polegadas ou superior. Características: Resolução 4K UHD; Tela plana; Frequência nativa mínima de 60 Hz; HDR10+, HLG, Dolby Vision ou tecnologia equivalente; Processador com inteligência artificial; Plataforma Smart TV; Wi-Fi 6 (802.11ax) ou Wi-Fi Dual Band 802.11ac, no mínimo; Bluetooth 5.0 ou superior; Espelhamento de tela; 4 entradas HDMI (mínimo uma HDMI 2.1); 2 portas USB; Porta RJ45; HDMI eARC; Áudio mínimo de 40 W RMS; Dolby Digital Plus ou tecnologia equivalente; Conversor digital integrado; Alimentação bivolt automática; Possuir certificação de eficiência energética emitida pelo Inmetro, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente, em conformidade com os requisitos do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE).	5233000011002/486188	Unidade	15	R\$ 5.309,44	R\$ 79.641,60
6	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 50 POL. Televisor Smart TV LED ou QLED de 50 polegadas. Características: Resolução mínima 4K UHD; Frequência mínima 60 Hz; HDR10+, HLG, Dolby Vision ou tecnologia equivalente; Plataforma Smart TV; Wi-Fi Dual Band (802.11ac) ou superior. Bluetooth 5.0; Espelhamento de tela; 3 HDMI; 2 USB; Porta RJ45; HDMI ARC; Áudio mínimo de 20 W RMS; Conversor digital integrado; Alimentação bivolt; Possuir certificação de eficiência energética emitida pelo Inmetro, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente, em conformidade com os requisitos do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE).	5233000011003/443965	Unidade	30	R\$ 2.532,08	R\$ 75.962,40

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 987.892,54

O custo estimado da contratação é de R\$ 987.892,54 (novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Ademais, considerando o art. 6º da IN nº 65/2021, foram utilizados como métodos para obtenção do preço estimado por item a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços.

Ainda, foram desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando a propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026 da UFBA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com a aquisição de televisores atender e prover a estruturação adequada dos setores administrativos, salas de aulas, laboratórios, viabilizando, assim, a continuidade dos serviços prestados com excelência pela instituição.

Com essa aquisição, a instituição estará cumprindo sua função social, de forma eficaz e eficiente, prestando um serviço público de qualidade para a sociedade, conforme todos os benefícios já mencionados na Descrição da Necessidade deste ETP.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se visualiza, a princípio, nenhum impacto ambiental com a aquisição pretendida. Apesar disso, há de se esperar que as práticas de sustentabilidade ambiental sejam perseguidas.

A UFBA, por já dispor de objeto igual em seu patrimônio, possui as acomodações necessárias para a devida utilização dos itens aqui licitados, já sendo os mínimos possíveis impactos ambientais assegurados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considera-se favorável a aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IVANA NOBRE IRABE

Administradora

FLAMILSON JESUS FRIDMANN

Membro da comissão de contratação



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES ETP N° 40/2026 - CMP/PROAD (12.01.10)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/07/2026 21:15)

IVANA NOBRE IRABE

ADMINISTRADOR

CMP/PROAD (12.01.10)

Matrícula: ###751#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2026**,
tipo: **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES ETP**, data de emissão: **09/07/2026** e o código de verificação:
44808d0a21